

Que as vozes da floresta sejam ouvidas

Entender e responder às leis do Reino Unido sobre commodities de risco florestal e madeira

Webinar

23 de novembro de 2026

14:00-16:00 UTC

earthsight

environmental investigation agency

COOL EARTH

WWF

fern
MAKING EUROPE WORK FOR PEOPLE & FORESTS

RAINFOREST FOUNDATION UK
SECURING LANDS, SUSTAINING LIVES

Global Canopy

Global Witness

MIGHTY EARTH

Friends of the Earth

NGO Forest Coalition

Forests matter. For people and planet.

Visão geral do webinar

1. Palestrantes e marco legislativo
2. Visão geral da consulta
3. Por que a sua perspectiva importa
4. As propostas do governo e a resposta da Coalizão
5. Perguntas e respostas

Palestrantes



Cassie Dummett

Coordenadora da
NGO Forest Coalition



Fyfe Strachan

Responsável por
Políticas e
Comunicação na
Earthsight



Alexandra Benjamin

Assessora de Políticas
de Governança
Florestal na Fern

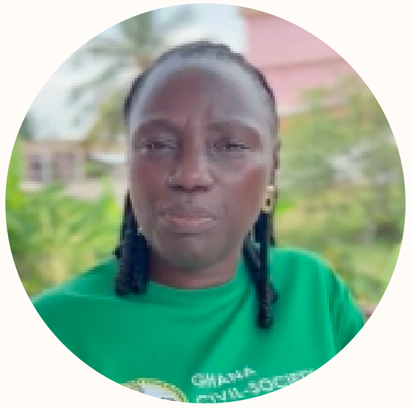

Leticia Yankey

Fundadora da Cocoa
Mmaa

Defendemos uma legislação do Reino Unido que elimine o desmatamento das cadeias de suprimento e proteja os direitos humanos, para que o comércio não impulsione a destruição das florestas nem os danos associados.

MIGHTY EARTH

Friends of the Earth

Global Canopy

environmental investigation agency

Global Witness

COOL EARTH

earthsight

RAINFOREST FOUNDATION UK
SECURING LANDS, SUSTAINING LIVES

WWF

fern
MAKING EUROPE WORK FOR PEOPLE & FORESTS



O marco legislativo do Reino Unido sobre o desmatamento

- **Environment Act 2021 - Anexo 17 (Schedule 17)**
  - Commodities agrícolas de risco florestal (Grã-Bretanha)
- **Regulamento do Reino Unido sobre Madeira (UKTR)**
  - Madeira e produtos de madeira (Grã-Bretanha)
- **Regulamento da UE sobre Desmatamento (EUDR)**
  - Commodities agrícolas e produtos de madeira (somente Irlanda do Norte)



Environment Act 2021

- **Aprovada em 2021, mas só se aplica quando os regulamentos forem editados**
- **Regulamentos do Anexo 17: objeto desta consulta**
- **Três requisitos para as empresas do Reino Unido:**
  - Proibição de usar commodities produzidas ilegalmente
  - Um sistema de devida diligência
  - Relatórios anuais sobre esse sistema

Regulamento do Reino Unido sobre Madeira (UKTR)

- **Em vigor desde 2013 na RU**
- **Proíbe a colocação no mercado de madeira extraída ilegalmente**
- **Revisão de 2025: ainda relevante, mas…**
  - A madeira é difícil de rastrear
  - Cumprimento e fiscalização desiguais
  - Risco de a Grã-Bretanha se tornar destino de madeira ilegal
  - Mudar os requisitos de monitoramento e rastreabilidade

O regulamento europeu EUDR

- **Vale na Irlanda do Norte e na UE a partir de 30 de dezembro de 2026 (meados de 2027 para pequenas empresas)**
- **Alinhamento pretendido com o EUDR, com diferenças importantes:**

Propostas do reino Unido	EUDR
Produtos cultivados ou extraídos legalmente	Produtos legais E livres de desmatamento
Relatório anual sobre as importações do ano anterior	Declaração de devida diligência antes da importação
Sem classificação de risco dos países	Países classificados em risco alto, médio ou baixo
Apenas empresas do Reino Unido com faturamento > £1 milhão	Empresas da UE de qualquer porte, com requisitos adaptados às menores

A abordagem do Reino Unido para a regulamentação do desmatamento

- Junho de 2026: anúncio do governo
- 11 nov. 2026 – 17 jan. 2027: consulta
- 30 dez. 2026: o EUDR passa a valer na Irlanda do Norte
- 2027: regulamentos do Anexo 17 e UKTR reforçado
- Futuro: ambição de um padrão livre de desmatamento

Visão geral do que o governo propõe na consulta

- Seis commodities: gado, cacau, café, dendê, borracha, soja
- A madeira continua sob um UKTR reforçado
- Abrange empresas com faturamento global acima de £1 milhão
- Rastreabilidade até a parcela, com geolocalização
- Requisitos de devida diligência amplamente alinhados ao EUDR

Visão geral da consulta

- Aberta até 17 de janeiro de 2027 (23h59, horário do Reino Unido)
- Responda on-line (SmartSurvey) ou por e-mail
- deforestationconsultation@defra.gov.uk
- Qualquer idioma é aceito
- 91 perguntas – muitas são apenas para empresas
- Você não precisa responder a todas as perguntas

LINK:

https://consultations.defra.gov.uk/implementing-due-diligence-regulations-in-great-britain

Por que a sua perspectiva importa

- Regras do Reino Unido, sentidas nas suas lavouras e florestas
- Pequenos produtores cultivam cerca de 85% da borracha natural, 70% do cacau mundial e 40% do óleo de palma
- Povos Indígenas e comunidades são guardiões das florestas
- A expansão do agronegócio é um vetor da grilagem de terras
- As ONGs dos países produtores conhecem a realidade no terreno
- Até agora, o Reino Unido ouviu muito pouco de vocês

Consulta, parte um: escopo

Posições do governo

- Os regulamentos se aplicariam a: gado, cacau, café, óleo de palma, soja e borracha
- Aplicação apenas a uma lista restrita de produtos, próxima à do EUDR
- Mais produtos de madeira abrangidos, incluindo o carvão vegetal
- Abrange apenas empresas do Reino Unido com faturamento acima de £1 milhão

Consulta, parte um: escopo

Perguntas principais

- P20: você concorda com o escopo de produtos?
- P23: outras opiniões a considerar na definição do escopo de produtos
- P24: os regulamentos devem se aplicar apenas a empresas com faturamento acima de £1 milhão?

Consulta, parte um: escopo

A resposta da Coalizão

- Abranger no mínimo tudo o que o EUDR abrange
- Ir além: couro, colágeno, viscose, milho, resíduos de óleo de palma
- Incluir os produtos de madeira que faltam, como o carvão vegetal
- Limite de £1 milhão: o mais baixo possível, para evitar brechas
- Revisar o escopo regularmente

Consulta, parte dois: devida diligência

Posições do governo

- Rastrear as commodities até a propriedade, floresta ou plantação de origem e compartilhar a geolocalização
- Avaliar o risco de que as leis locais não tenham sido cumpridas
- Reduzir qualquer risco a um nível “negligenciável”
- Obrigações mais leves para empresas mais a jusante
- As empresas compartilham informações de devida diligência

Consulta, parte dois: devida diligência

Perguntas principais:

P27: deve haver rastreabilidade até a parcela e geolocalização?

P40-41: o que torna boa uma avaliação de risco de ilegalidade?

P46: a Grã-Bretanha deve abranger as mesmas categorias de leis que o EUDR?

P47: coleta de dados sobre o risco de ilegalidade

P48-49: como deve ser a mitigação de riscos?

P54: o compartilhamento de informações deve ser uma obrigação legal?

Consulta, parte dois: devida diligência

A resposta da Coalizão

- Sim à geolocalização por parcela – os agricultores controlam seus próprios dados
- As leis locais devem incluir direitos fundiários, CLPI, direitos humanos, trabalho e combate à corrupção
- Não ter título formal da terra ≠ ilegalidade
- Excluir pequenos produtores apenas como último recurso
- Nenhuma “via verde” para produtos certificados
- As empresas a jusante continuam responsáveis; compartilhar dados é obrigatório

Consulta, parte três: relatórios

Posições do governo

- Relatórios anuais ao regulador, sobre o ano anterior
- Parte das informações tornada pública
    - Equilibrado com os dados “comercialmente sensíveis”
- Os requisitos podem variar conforme a posição na cadeia de suprimento
- Possíveis relatórios anuais também para a madeira

Consulta, parte três: relatórios

Perguntas principais:

P64: as empresas de madeira devem apresentar relatórios anuais?

P65: para que servem os relatórios?

P66: quais informações devem ser tornadas públicas? (escolha até cinco)

P67: todas as empresas devem relatar as mesmas informações?

P72: outros comentários, incluindo o que mais deve ser relatado e publicado

Consulta, parte três: relatórios

A resposta da Coalizão

- Sim aos relatórios anuais para a madeira
- Relatar informações completas sobre a devida diligência
- Tornar os relatórios públicos – com definição restrita de “comercialmente sensível”
- Relatar sobre pequenos produtores: apoio prestado, exclusões, reclamações
- Exigir também uma declaração de devida diligência antes da importação

Consulta, parte quatro: fiscalização

Posições do governo

- Manter como está o conjunto de instrumentos de fiscalização do Anexo 17
- Novas sanções civis e poderes de investigação para a madeira
- Multas que podem variar conforme a gravidade da infração
    - Qual deve ser a multa máxima?

Consulta, parte quatro: fiscalização

Perguntas principais:

P73: a fiscalização da madeira deve ter sanções civis e novos poderes de investigação?

P75: multas máximas

P77: outros comentários sobre a fiscalização

Consulta, parte quatro: fiscalização

A resposta da Coalizão

- Sim às sanções civis e aos novos poderes
- Multas como % do faturamento – altas o suficiente para dissuadir
- Um regulador com recursos adequados
- Um canal formal e seguro para comunidades e ONGs relatarem preocupações
- Divulgar publicamente os casos de descumprimento

Consulta, parte cinco: impactos

Posições do governo

- Evidências sobre benefícios, custos e riscos
- Atenção especial aos pequenos produtores e aos PICL
- Quem deve arcar com os custos?
- Opiniões sobre um futuro padrão livre de desmatamento

Consulta, parte cinco: impactos

Perguntas principais:

- Impactos
- Barreiras
- Apoio
- Quem deve pagar
- Futuro padrão livre de desmatamento

Consulta, parte cinco: impactos

A resposta da Coalizão

- As empresas do Reino Unido pagam o custo do cumprimento, não os agricultores
- Apoiar os pequenos produtores, não descartá-los
- Apoio do Reino Unido para mapeamento, posse da terra e parcerias
- Sim a um padrão livre de desmatamento, começando agora
- Acesso a reparação para as comunidades prejudicadas

Obrigado!

MIGHTY EARTH

Friends of the Earth

Global Canopy

environmental investigation agency

Global Witness

COOL EARTH

earthsight

RAINFOREST FOUNDATION UK
SECURING LANDS, SUSTAINING LIVES

WWF

fern
MAKING EUROPE WORK FOR PEOPLE & FORESTS

